DECRETO LEGISLATIVO Nº 058/2025

Concede Título de Cidadã Honorária à Sra. Diva Maria Malheiro.

O povo do Município de Alfenas, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária à Sra. Diva Maria Malheiro, pelos relevantes serviços prestados ao Município, nas áreas educacional e social, como professora nas redes estadual e municipal de ensino, destacando-se pela criação da Escola Infantil Doce de Leite, no SESI.

Art. 2º O título de que trata este Decreto Legislativo, honraria concedida pelo Vereador Thalles Silva Gomes, será especialmente confeccionado e entregue à agraciada em sessão solene da Câmara Municipal de Alfenas.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Alfenas, 19 de dezembro de 2025.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650

Assinado digitalmente por: LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650
ND: CN = LEONARDO GUIMARAES GIUSTO:04475383650 C = BR O = ICP-Brasil OU = Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, RFB e-CPF A1, (EM BRANCO), 18928698000175, presencial
Data: 2025.12.19 10:56:17 -03'00'

MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656

Assinado de forma digital por MATHEUS PACCINI PEREIRA:10941741656
Dados: 2025.12.19 10:46:35 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente